



EDITAL Nº 34/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017287/2018-97

DOCUMENTO SEI Nº 0328812

A Direção Geral, por meio da Comissão instituída pela portaria nº PORTARIA Nº 143/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Seção IV, no artigo 58, § 1º ao 5º, do Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação do IFRO (RESOLUÇÃO Nº 87/CONSUP/IFRO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016), torna públicas as normas para o recebimento de requerimento para inscrição em disciplina isolada para o segundo semestre do ano letivo de 2018 no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão solicitar sua inscrição em disciplinas isolada no Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte:

1.1.1. Portadores de diploma de ensino médio;

1.1.2. Estudantes regularmente matriculados em cursos ministrados pelo IFRO ou outras Instituições de Ensino Superior;

2. DA DISCIPLINA

2.2. A disciplina ofertada será de Algoritmos e Estruturas de Dados conforme vagas descritas no ANEXO I e ementa, carga horária, referencial teórico, dentre outras informações descritas no ANEXO III deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no presente processo seletivo implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste edital, por parte do candidato solicitante.

3.2. Os interessados deverão entregar, somente no dia 29 de agosto de 2018, diretamente no *Campus* de interesse em cursar a disciplina, os seguintes documentos: a) Requerimento de Inscrição já preenchido (ANEXO II); b) RG (uma cópia); c) CPF (uma cópia); d) Histórico Escolar do Ensino Médio (uma cópia); e) Histórico Escolar do Curso de Graduação que esteja cursando (uma cópia quando for o caso).

3.4. Será aceita, por cada candidato, apenas uma inscrição para a disciplina ofertada por este Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O deferimento da inscrição na disciplina solicitada estará condicionado à existência de vagas, disponibilizadas pelo presente edital.

4.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no item 3.2, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.3. Não caberá recurso da decisão de indeferimento do pedido de inscrição na disciplina oferecida.

4.3.1 As vagas serão preenchidas de acordo a ordem de chegada na Coordenação de Registros Acadêmicos (Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3.146 - Setor Industrial, Porto Velho/RO - frente ao auditório do *Campus*), na data e horário estipulados para a realização das inscrições, mediante entrega do requerimento de inscrição devidamente preenchido na CRA, juntamente com os documentos demandados pelo item 3.2, das 07h30 às 20h do dia 29 de agosto de 2018.

5. DO RESULTADO

5.1. A COORDENAÇÃO DO CURSO divulgará em mural do *Campus* Porto Velho Zona Norte, bem como no site do IFRO, a partir do dia 30 de agosto de 2018, a relação dos requerimentos deferidos, indicando os nomes dos estudantes as matrículas que serão efetivadas de acordo com o número de vagas disponibilizadas por esse Edital. Após a divulgação do resultado, as inscrições serão transformadas automaticamente em matrículas pela CRA.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os estudantes matriculados na condição de estudantes especiais têm os mesmos direitos e deveres aplicáveis aos estudantes regulares do IFRO, quanto ao desenvolvimento da atividade curricular, conforme estabelecido nas normas estatutárias e regimentais da Instituição. Em hipótese alguma esses direitos se estendem a bolsas e auxílios de ensino, pesquisa, extensão e de assistência estudantil.

6.2. Ao término do período letivo, o estudante especial terá direito ao Atestado contendo o seu desempenho acadêmico e ao(s) plano(s) de ensino do(s) componente(s) curricular(es).

6.3. A conclusão e a obtenção de atestados em atividades curriculares isolados, na condição de estudante especial, não asseguram em hipótese alguma o direito à obtenção de Diploma de Graduação.

6.4. Para concorrer a outras disciplinas em períodos posteriores, o candidato deverá participar de um novo edital para matrícula especial em disciplinas isoladas caso hajam vagas.

6.5. A inserção do candidato como aluno regular no curso somente se dará mediante processo seletivo ordinário oferecido pelo IFRO.

6.6. Os casos não previstos serão decididos pelo Colegiado de Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, em primeira instância, e caso necessário, pelo Conselho Escolar do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328812** e o código CRC **144DD545**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 34/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

DISCIPLINA OFERTADA	QUANTIDADE DE VAGAS
ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	20

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Nome da mãe:		
DDD/Telefone: ()	Data de Nascimento:	
Pessoa a ser notificada em caso de emergência:		
Nome:		Telefone:
E-mail:		Grau de Parentesco:
Estado Civil:	RG:	CPF:
Curso de Ensino Médio:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Solicita aprovação de inscrição na disciplina de ALGORITMO E ESTRUTURA DE DADOS, como Aluno (a) Especial no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Porto Velho/RO, ____ de Agosto de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III PROGRAMA DA DISCIPLINA

<p>PLANO DE DISCIPLINA</p> <p>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES</p>

Disciplina:	Algoritmos e Estrutura de Dados				
Núcleo	Fundamentos da Computação	Semestre	2º	Carga Horária	80 h
Objetivos:					
<ul style="list-style-type: none"> • Geral: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Construir, analisar e testar programas de computador construídos a partir do paradigma de programação estruturada fazendo uso de modularização e variáveis dinâmicas. • Específicos: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Desenvolver a prática de construção de programas em uma linguagem de programação estruturada; ◦ Desenvolver programas de computador utilizando procedimentos e funções; ◦ Construir e utilizar estruturas de dados dinâmicas; ◦ Desenvolver e utilizar bibliotecas e módulos externos (procedimentos e funções). 					
Ementa:					
Registros, matrizes, subrotinas (procedimentos e funções) e recursividade. Alocação dinâmica de memória e variáveis dinâmicas. Referências dinâmicas para procedimentos e funções. Arquivos em disco. Introdução ao uso e construção de bibliotecas de funções.					
Referências básicas:					
BORGES, Luiz Eduardo. Python Para Desenvolvedores . São Paulo: Novatec, 2014.					
MENEZES, Nilo Ney Coutinho. Introdução à Programação com Python . 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2014.					
MANZANO, Jose Augusto N. G.; LOURENÇO, André Evandro; MATOS, Ecivaldo. Algoritmos - Técnicas de Programação . São Paulo: Érica, 2014.					
MANZANO, Jose Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Algoritmos . 15 ed. São Paulo: Érica, 2011.					
SIMÃO, Daniel Hayashida; REIS, Wellington José Dos. Lógica de Programação - Conhecendo Algoritmos e Criando Programas . São Paulo: Viena, 2015.					
SUMMERFIELD, Mark. Programação Em Python 3 - Uma Introdução Completa À Linguagem Python . Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.					
Referências complementares:					
CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados, com técnicas de programação em C . 1º ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.					
GOMES, Ana Fernando; VENERUCHI, Edilene Aparecida. Fundamentos de Programação de Computadores . 2 ed. São Paulo: Pearson, 2008.					
MANZANO, J. Estudo dirigido de Algoritmos . 12 ed. São Paulo: Érica, 2002.					
MELO, Ana Cristina Vieira; SILVA, Flávio Soares Corrêa da. Princípios de linguagens de programação . São Paulo: Edgard Blucher, 2007.					
SOUZA, Marcos Antonio Furlan de; et al. Algoritmos e lógica de programação . São Paulo: Thomson, 2006					

